DECRETO Nº 16.379/24

Nomeia titular e interino nos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lilian Alves de Vasconcelos Sena no cargo público de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP.

Art. 2º Fica nomeado interinamente no cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Praças, Parques, Jardins e Arborização, Daniel Ricardo De Oliveira na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16/12/2024.

Divinópolis, 10 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 3WZ-0JN-DX6-V24
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/12/2024 às 14:49:50

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 11/12/2024 às 15:58:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 12/12/2024 às 12:33:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 12/12/2024 às 13:16:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3WZ **0JN** **DX6** **V24**